



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### EMENDA ADITIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 631/2013

Acrescente-se o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória:

Os trechos ferroviários a seguir serão incluídos no PAC das Concessões:

1. Corredor Ferroviário Catarinense, conhecida no Estado de Santa Catarina como Ferrovia da Integração, ligando o Porto de Itajaí(SC) a Dionísio Cerqueira (SC);
2. Ferrovia Norte-Sul, ligando Panorama (SP) a Chapecó (SC) e Chapecó (SC) ao Porto de Rio Grande - Rio Grande (RS).

#### JUSTIFICAÇÃO

A expansão da malha ferroviária brasileira significa a estruturação de moderno sistema ferroviário integrado e de alta capacidade, conectando áreas de produção agrícola e mineral aos principais portos e às zonas de processamento e consumo interno, com perspectivas de atendimento também da movimentação de containers.

O aumento da capacidade da malha atual representa o equacionamento de trechos que apresentam restrição da capacidade em face da demanda de transporte, com duplicação de linhas, construção de variantes e melhorias de traçado e de conexão com os portos. Eliminará pontos de conflito associados a travessias de zonas

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>10/2/2014</u> às <u>15:22</u>
Gabriella Vale, Mat. 255583
<i>Cabral</i>

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituirá esta cópia pela emenda
original devidamente assinada pelo Autor
até o dia <u>12/02/2014</u>
<i>Assinado</i>
Matrícula <u>2231201</u>
Telefone <u>61 3221-0201</u>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

urbanas, com equacionamento de passagens de nível e implantação de contornos ferroviários.

Sala das Sessões,      fevereiro de 2014.

**Deputado PEDRO UCZAI – PT/SC**

CD 146909045939\*

